

DECLARAÇÃO
PRIMEIRA CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE GÊNERO
“GÊNERO E COESÃO SOCIAL”
SANTIAGO DO CHILE, 11 E 12 DE OUTUBRO DE 2007

As Ministras e Altas Autoridades da dos Mecanismos da Mulher da Ibero-América ou suas representantes, reunidas na **"I Conferência Ibero-americana de Gênero: Gênero e Coesão social"**, em Santiago do Chile, nos dias 11 e 12 de outubro de 2007, destacam com satisfação a incorporação da Reunião Ministerial de Gênero na XVII Cúpula Ibero-americana de Chefes/as de Estado e Governo, e declaram:

Considerando que:

1. As decisões acordadas pelos governos dos países participantes nas IX e X Conferências Regionais sobre a Mulher da América Latina e do Caribe da CEPAL, plasmadas no Consenso do México, aprovado em junho de 2004 e no Consenso de Quito, aprovado em agosto de 2007, destacam:

- fortalecer os mecanismos nacionais para o adiantamento das mulheres, e
- estreitar a colaboração entre estes e os organismos regionais e internacionais, para adotar medidas que assegurem o pleno desenvolvimento e avanço das mulheres, incluídas as legislativas e de ação positiva necessárias. Bem como aquelas que garantam o respeito a todos os direitos humanos das mulheres em toda a sua dimensão.

2. A XVII Cúpula Ibero-americana de Chefes/as de Estado e de Governo está dedicada à coesão social e ao desenvolvimento de políticas sociais para alcançar sociedades mais inclusivas e equitativas na Ibero-América, que garantam igualdade de oportunidades a todos os seus membros, sobre a base da necessária igualdade entre homens e mulheres.

3. A pobreza, a exclusão social e as desigualdades que ainda subsistem no interior dos países da região constituem obstáculos que limitam o pleno desenvolvimento de nossos povos, sendo as mulheres as mais afetadas ao sofrerem múltiplas discriminações; os governos têm a responsabilidade de assumir estes desafios como condição indispensável para o fortalecimento da democracia.

4. A divisão sexual do trabalho se mantém como fator estrutural das desigualdades e injustiças econômicas que afetam as mulheres, reforçada pela globalização e as novas transformações sociais.

5. A perspectiva de gênero, incorporada ao conceito de coesão social, implica levar em conta a ativa e crescente participação das mulheres na vida econômica, social, cultural e política dos países e a correspondente conciliação entre a vida familiar e o remunerado. Também inclui a necessária participação dos homens nas responsabilidades no interior das famílias.

As ministras e responsáveis das políticas para o avanço das mulheres dos países participantes na I Conferência Ibero-americana de Gênero, propomos:

6. Promover a ratificação de todos os acordos internacionais que garantam a eliminação da discriminação das mulheres e especialmente o Protocolo Facultativo da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher das Nações Unidas do ano 1979.

7. Dar cumprimento em todos os seu termos ao Consenso do México e de Quito assumidos pelos países na IX e X Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe promovidas pela CEPAL, que apontam a superar as iniquidades de gênero e as discriminações que afetam às mulheres e limitam o desenvolvimento dos países.

8. Implementar políticas públicas multisetoriais orientadas à coesão social que incorporem a perspectiva de gênero reconhecendo as necessidades particulares das mulheres em sua diversidade, fortalecendo os sistemas de proteção social, o bem estar das mulheres nas distintas etapas do ciclo de vida e o reconhecimento de sua contribuição para o desenvolvimento dos países.

9. Acordar que a Conferência Ibero-americana de Gênero fique institucionalizada anualmente como reunião prévia às futuras Cúpulas Ibero-americanas de Chefes/as de Estado e de Governo para assegurar a incorporação da perspectiva de gênero nos temas que serão abordados nas cúpulas.

10. Assegurar que nas agendas nacionais dos Estados da Ibero-América impulem medidas para o cumprimento do Acordo 2. i) adotado no Consenso de Quito relativo às medidas legislativas, orçamentárias e reformas institucionais para reforçar a capacidade técnica e de incidência política dos mecanismos governamentais para o avanço das mulheres, bem como garantir que alcancem o mais alto nível hierárquico na estrutura do Estado e se fortaleça a institucionalidade de gênero em seu conjunto, a fim de que possam cumprir seus mandatos.

11. Solicitar à Secretaria Geral Ibero-americana – SEGIB que, em cumprimento ao acordo número 3 do Consenso de Quito, junto com as organizações do Sistema das Nações Unidas, que em estreita coordenação e colaboração com os Estados membros, colaborem na criação de um observatório de igualdade que contribua ao fortalecimento dos mecanismos nacionais para o avanço da mulher e a equidade de gênero no seguimento e valoração das políticas de igualdade.

12. Incorporar nas agendas nacionais a revalorização do trabalho remunerado e não remunerado que realizam as mulheres, incluindo a economia do cuidado, bem como a medição do uso do tempo, para que se formulem políticas públicas que assegurem a conciliação entre a vida familiar e o trabalho e fomentem a co-responsabilidade entre mulheres e homens.

13. Fomentar políticas ativas de emprego no marco de um sistema de proteção social que garanta a não discriminação entre mulheres e homens no momento de aceder, manter-se e retirar-se do mercado de trabalho.

14. Priorizar os esforços para erradicar a violência e a discriminação contra as mulheres, em todas as suas dimensões, no marco do cumprimento da Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência contra a Mulher, "Convenção de Belém do Pará", para os Estados que fazem parte da Convenção, bem como a Recomendação Geral No. 19 do Comitê de Especialistas da CEDAW e a Resolução número 48/104 da Assembléia Geral das Nações.

15. Solicitar que os chefes e chefas de Estado e de Governo priorizem a participação política das mulheres e incentivem políticas públicas e iniciativas legais que favoreçam a paridade e o exercício pleno da cidadania das mulheres.

16. Incentivar o fortalecimento da cooperação internacional sobre bases solidárias, para promover o avanço da mulher, no marco da coesão social, incluindo a cooperação Sul-Sul.

Finalmente concluimos,

17. Promover e incentivar o Consenso de Quito como Agenda Ibero-americana de Igualdade, e desenvolver estratégias político-técnicas que facilitem a aplicação dos postulados desta Declaração reforçando a institucionalidade das políticas de igualdade e equidade de gênero, situando-as como prioridade dentro das agendas políticas dos Estados Ibero-americanos.

Felicitemos ao governo do Chile pela iniciativa de convocar esta I Conferência Ibero-americana de Gênero, impulsionada pela Presidenta Michelle Bachelet, e agradecemos a hospitalidade e a excelente organização.

Santiago, Chile, 12 de outubro de 2007

MAGDALENA FAILLACE
Representante Internacional para
temas de la Mujer
Ministerio de Relaciones Exteriores,
Comercio Internacional y Culto
Argentina

KRUSKAYA MARISCAL MENDIVIL
Vice-cónsul de Bolivia en Santiago de
Chile
Bolivia

NILCEA FREIRE
Ministra
Secretaría Especial para Políticas de la
Mujer
Brasil

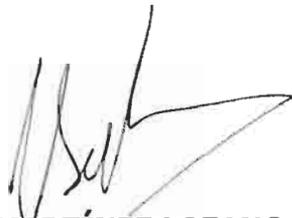
LAURA ALBORNOZ POLLMANN
Ministra Directora
Servicio Nacional de la Mujer
Chile

MARTA LUCÍA VÁSQUEZ ZAWADZKY
Consejera Presidencial para la
Equidad de la Mujer
Colombia

JEANNETTE CARRILLO MADRIGAL
Presidenta Ejecutiva Instituto
Nacional de las Mujeres
Costa Rica

MAGALYS AROCHA DOMÍNGUEZ
Directora
Secretaría de Relaciones Exteriores
Federación de Mujeres Cubana
Cuba

ZOILA DE INNOCENTE
Directora Ejecutiva
Instituto Salvadoreño para el
Desarrollo de la Mujer
El Salvador



ISABEL MARTÍNEZ LOZANO
Asesora Ejecutiva de la
Vicepresidencia de Gobierno
España



SELMA ESTRADA LÓPEZ
Ministra
Instituto Nacional de la Mujer
Honduras



PATRICIA WOHLERS ERCHIGA
Directora General Adjunta de Asuntos
Internacionales
Instituto Nacional de las Mujeres
México



MIRIAM SANDOVAL
Consejera
Embajada de Nicaragua en Chile
Nicaragua



RINA RODRÍGUEZ BERNAL
Secretaria General
Ministerio de Desarrollo Social
Panamá



MARÍA JOSÉ ARGAÑA MATEU
Ministra
Secretaría de la Mujer
Paraguay



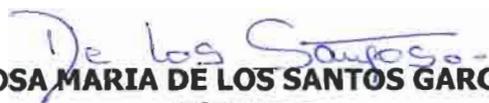
FRANCISCO BORJAS CEVALLOS
Embajador
Embajada de Ecuador en Chile
Ecuador



SILVIA QUINTEROS CARLOS
Directora General de la Mujer
Dirección General de la Mujer
Ministerio de la Mujer y Desarrollo
Social
Perú



PAULA CUNHA ALVES
Vice – Presidenta
Comisión para la Ciudadanía y la
Igualdad de Género
Portugal



ROSA MARIA DE LOS SANTOS GARCÍA
Directora
Oficina Sectorial de Planificación y
Programación
Secretaría de Estado de la Mujer
República Dominicana



CARMEN BERAMENDI USERA
Directora
Instituto Nacional de las Mujeres
Ministerio de Desarrollo Social
Uruguay



YADIRA HIDALGO DE ORTIZ
Vice-Ministra
Ministerio del Poder Popular para la
Participación y Protección Social
República Bolivariana de Venezuela

Santiago, 12 de octubre de 2007